



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

ESCLARECIMENTO-2

PROCESSO Nº 058/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

OBJETO: Contratação de Serviços - Sistema de Gestão Empresarial para a CEAGESP (Capital e Interior), conforme especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Segue o pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante, e a respectiva resposta elaborada pela Seção de Licitações (SELIC), com o esclarecimento efetuado pela respectiva área gestora (DETIN):

Pergunta 1: “Para atendimento do requisito capacidade técnica, será necessário atendimento de cumulação dos itens ou atendimento de apenas um dos itens a seguir (a.1.1; a.1.2; a.1.3 e a.1.4)??”

a) Comprovação de que possui experiência **técnico-operacional**, através de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) em **nome da empresa licitante**, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, assinado (s) (com identificação do assinante, contendo dados que permitam a realização de diligências tais como: nome da razão social da empresa, telefone, e-mail, CNPJ e endereço, comprovando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação que comprovem de modo indiscutível que a licitante executou ou executa objeto de mesma natureza ou similares ao da presente licitação. **a.1.)** Entende-se por serviços da mesma natureza ou similares ao da presente licitação, a capacidade técnica de implantar sistema de gestão empresarial:**a.1.1.)** Prestação de Serviço de Suporte e Manutenção ao Sistema de Gestão Empresarial no mínimo por 06 meses consecutivos. **a.1.2.)** Comprovação de operação e processamento no Sistema de Gestão Empresarial, com sucesso, há pelo menos 06(seis) meses. **a.1.3.)** Comprovação de prestação de serviços de Cloud/ e ou Infraestrutura como Serviço (IaaS) (mínimo de 12 meses); **a.1.4.)** Comprovação de prestação de serviços serviços em Cloud, com certificação em *Uptime Institute*, no mínimo em TIER III;s (mínimo de 12 meses).”

Resposta 1: Quanto ao questionamento, **informamos que os itens são ACUMULATIVOS: tem que atender todos os itens.**

São Paulo, 08 de novembro de 2022.

Gerson Ulisses de Moraes Junior
Pregoeiro